



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
SEI! nº 0059030-94.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 67/2017	
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS	
VARA DE FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo à Vara Criminal	
Data: 04.09.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz Auxiliar - SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional: - DANILO HENRIQUE OLIVEIRA	
Juiz Titular: JOSÉ AUGUSTO GUTERRES	
Escrivão: NILDA DE ANDRADE	

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA/ESCRIVANIA		
Nº	NOME	CARGO
1	NILDA DE ANDRADE	Escrivã
2	ADRIANA WOICIECHOWSKI	Analista Judiciária
3	MADALENA OLANEK CHOROBURA	Técnica de Secretaria
4	ANDRÉ WITCHMICHEN ALMEIDA SANTOS	Técnico de Secretaria
5	CRISTIANE KIRATCZ	Técnico(a) Judiciário(a)
6	ADRIANA MOREIRA HOFMANN**	Técnico(a) Judiciário(a)
7	CARLOS SILVIO RUPEL NETO	Técnico(a) Judiciário(a)
8	ALEXANDRA NAVROSKI SCHEIDT**	Técnico(a) Judiciário(a)

**Atuação exclusiva nas competências de Família e Infância e Juventude em sala separada

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	JOÃO VESSELOVCZ	Oficial de Justiça
2	JEFFERSON LUIS GARPAN TEIXEIRA	Técnico Judiciário - Cumprimento de mandados
3	JACKSON LEANDRO LUZ	Técnico Judiciário - Cumprimento de mandados

Gabinete - Juíza Titular		
Nº	NOME	CARGO
1	HENRYQUE CAMARGO ERDMANN	Assistente de Juiz
2	JISLAINE GALVÃO	Estagiária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Nº	NOME	CARGO
1	DAIANE APARECIDA SANCHES	Assistente Social
2	NÁDIA EMANUELLE HILD	Psicóloga

2. Infância e Juventude - área PROTETIVA

2.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I - Registro de Adotandos: A escritania deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II - Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca está cadastrada no sistema PROJUDI. A Comarca possui 20 pretendentes registrados no PROJUDI com status "aguardando oportuna indicação".

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Prudentópolis Data: 04/09/2017 11:17 Expira em: 59 min

Busca de Habilitações para Adoção

* Informações obrigatórias

* Comarca: Prudentópolis ▾ Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Prudentópolis ▾

Status da Habilitação: Aguardando Oportuna Indicação ▾ ⓘ Processo de Habilitação: ⓘ

Status no CNA: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR -- ▾ Nome do Pretendente:

20 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

A Escritania deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>44</u>	<u>337</u>	<u>1</u>	<u>2</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Prudentópolis Data: 04/09/2017 11:26 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Processos

Análisis Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Prudentópolis (1) (1) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Prudentópolis

Classe Processual: TODAS

Assunto Principal: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/08/2017 a 04/09/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0003456-25.2011.8.16.0139	27/10/2011	02/09/2017	2	PROVIDÊNCIA (Pobreza)
0003932-11.2011.8.16.0139	24/11/2011	02/09/2017	2	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Maus Tratos)
016254-12.2015.8.16.0091	10/09/2015	02/09/2017	2	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Maus Tratos)
0002663-47.2015.8.16.0139	22/09/2015	02/09/2017	2	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Maus Tratos)
0000390-79.2016.8.16.0139	06/02/2016	02/09/2017	2	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Medidas de proteção)
0000845-89.2017.8.16.0139	24/03/2017	02/09/2017	2	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Abandono Intelectual)
0002245-41.2017.8.16.0139	11/07/2017	02/09/2017	2	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Medidas de proteção)

2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 19 ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 09.03.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação Regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Prudentópolis** Data: 04/09/2017 11:29 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos: 0	Para Expedir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos: 0	Decurso de Prazo Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 1 Intimações para Peritos: 0		

- Consta 1 intimação com decurso de prazo pendente de análise, desde 02.09.2017.

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação Regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Prudentópolis** Data: 04/09/2017 11:30 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 0	Para Realizar Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 0 Mandados aguardando análise de retorno: 0 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 Diligências aguardando retorno: 0			



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

!! Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Prudentópolis Data: 04/09/2017 11:36 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: [] à []
Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt.	Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado					

2.8. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2015 até 31.07.2017):

- 98 audiências realizadas.
- 14 audiências canceladas.
- 35 audiências redesignadas.
- A última audiência da pauta está designada para o dia 06.12.2017.

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
06/12/2017	13:30	1	1	Não	Audiência de Oitiva
0000062-97.2017.8.16.0139 - Adoção					

2.9. MANDADOS

- Constam **2** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). **A escrivania deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Prudentópolis Data: 04/09/2017 11:41 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento: _____

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte: _____

Urgente: Sim Não Ambos Tipo: Seleccione uma opção

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data de Distribuição ao Oficial: _____ à _____

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

Filtrar

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Oredenação	Expedição	Distribuição	Finalização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
29/08/2017 13:39	29/08/2017 13:41	29/08/2017 13:41		Audiência de Conciliação (01/11/2017 às 15:00)	0002445-82.2016.8.16.0139	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	Intimação para Audiência	DAVID WENDY LINDOLFO representado(a) por ROSEMERI LINDOLFO	Jakson Leandro Luz	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
01/09/2017 13:28	01/09/2017 13:30	01/09/2017 13:30	03/09/2017 10:07		0002107-74.2017.8.16.0139	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Intimação	JOSE ARILSON FERREIRA	João Vesselovcz	10 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

2.10. Autorizações de Viagem

Constatou-se que as autorizações de viagem são processadas em meio físico. A escritania deverá regularizar estas ações para que passem a tramitar exclusivamente no sistema PROJUDI.

3. Infância e Juventude - área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>152</u>	<u>648</u>	<u>0</u>	<u>1</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Prudentópolis Data: 04/09/2017 11:43 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

Informações obrigatórias

Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: _____

Localizador: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Sequencial: _____

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Consta **1** processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: Processo 0003190-62.2016.8.16.0139. REGULARIZAR

3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- **18** ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 25.05.2017.

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor** (Magistrado) Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Prudentópolis** Data: 04/09/2017 11:45 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Citações: 0				
Notificações: 0				
Intimações: 0				
Intimações para Peritos: 0				
	Para Expedir			
	Citações: 0			
	Notificações: 0			
	Intimações: 0			
	Intimações para Peritos: 0			
		Decurso de Prazo		
		Citações: 0		
		Notificações: 0		
		Intimações: 0		
		Intimações para Peritos: 0		

3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor** (Magistrado) Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Prudentópolis** Data: 04/09/2017 11:45 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
		Com Urgência		
		Juntadas: 0		
		Retorno de Conclusão: 2		
			Para Realizar	
			Juntadas: 2	
			Retorno de Conclusão: 15	
			Mandados aguardando análise de retorno: 0	
			Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0	
			Diligências aguardando retorno: 0	
			Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0	
			Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0	
			Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0	
			Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0	
			Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0	
			Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constan 2 processos com juntada pendente de análise, ambas com data de 04.09.2017.
- Constan 15 (2 urgentes) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornou em 31.08.2017. **REGULARIZAR.**

3.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Total	0	0	0	0	1

A escritania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Não consta nenhuma Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: Consta 1 Carta Precatória recebida e com prazo vencido.

REGULARIZAR

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Prudentópolis Data: 04/09/2017 11:51 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
17/02/2017	Carta Precatória	0000970-38.2016.8.16.0092	0000550-52.2017.8.16.0139	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Imbituba - Imbituba	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Prudentópolis - Prudentópolis	Recebida pelo Deprecado

3.6. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam **57** processos conclusos, ambos remetidos em 03.05.2017 (0002153-34.2015.8.16.0139).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Prudentópolis Data: 04/09/2017 11:51 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: Número Único Número Antigo

Número do Processo: [0002153-34.2015.8.16.0139]

Tipo de Conclusão: Seleção Para Busca

Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório

Personalidade: Privativa Não Privativa Todas

Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz Togado Ambos

Responsável pela Conclusão: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial: []

57 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa	Processo	Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
03/05/2017 14:39	0002153-34.2015.8.16.0139	RpCr	607	SENTENÇA	Sim	José Augusto Guterres		
03/05/2017 14:43	0000771-49.2016.8.16.0139	RpCr	692	SENTENÇA	Sim	José Augusto Guterres		1 - Condenação a Pedido do MP
08/06/2017 18:35	0011550-19.2016.8.16.0031	EdMeE	742	DESPACHO	Sim	José Augusto Guterres		

3.7. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2015 até 31.07.2017):

- 208 audiências realizadas.
- 8 audiências canceladas.
- 26 audiências redesignadas.
- A última audiência da pauta está designada para o dia 07.03.2018.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
13:30	1	1	Não	Audiência em Continuação
0003700-75.2016.8.16.0139 - Representação Criminal/Notícia de Crime				

3.8. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Constam **17** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). O mais antigo expedido em 01.03.2017 (0000738-16.2015.8.16.0139). **A** **escrivania deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Multas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dabo.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Prudentópolis Data: 04/09/2017 11:59 Expira em: 59 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento: []

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte: []

Urgente: Sim Não Ambos Tipo: [Selecionar uma opção]

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: [] à []

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

Filtrar

17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17

Ordemação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
01/03/2016 15:05	01/03/2016 15:06	01/03/2016 15:06	02/03/2016 08:29		0000738-16.2015.8.16.0139	Execução de Medidas Sócio-Educativas	Intimação	MAYRA GONÇALVES VIANA representado(a) por ADENI APARECIDA GONÇALVES	Roberto Mazzetto Moron	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
07/08/2017 14:15	07/08/2017 14:17	07/08/2017 14:17	09/08/2017 20:06	Audiência de Apresentação (14/11/2017 às 17:30)	0002755-88.2016.8.16.0139	Representação Criminal/Notícia de Crime	Intimação para Audiência	KALLA HENRIQUE RODRIGUES	Jefferson Luis Gaspar Teixeira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
07/08/2017 14:29	07/08/2017 14:29	07/08/2017 14:29	09/08/2017 14:29	Audiência em Continuação	0003700-75.2016.8.16.0139	Representação Criminal/Notícia de Crime	Intimação para Audiência	JOÃO PAULO PAPIRNIAK	Jefferson Luis Gaspar Teixeira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

3.9. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

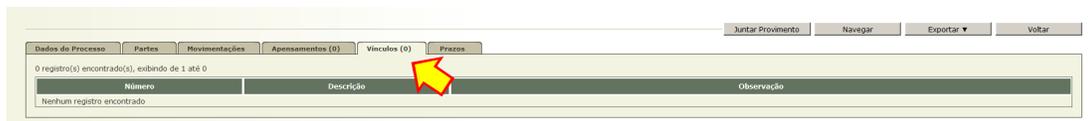
1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. A escritania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.



3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Constam **6** Não há nenhuma criança ou adolescente acolhido, com Poder Familiar destituído, apto à adoção. Processos: 0000350-79.2016.8.16.0139, 0002663-47.2015.8.16.0139, 0002663-47.2015.8.16.0139, 0003047-49.2011.8.16.0139, 0003456-25.2011.8.16.0139, 0003832-11.2011.8.16.0139.

- Existem **4** crianças acolhidas, sem Poder Familiar destituído. Processos: 0001989-98.2017.8.16.0139, 0002349-38.2014.8.16.0139, 0001560-34.2017.8.16.0139, 0002245-41.2017.8.16.0139, 0016254-12.2015.8.16.0139, 0000845-89.2017.8.16.0139, 0001989-98.2017.8.16.0139, 0003521-78.2015.8.16.0139, 0002384-90.2017.8.16.0139, 0003751-91.2013.8.16.0139, 0002349-38.2014.8.16.0139.

- Existe **1** Conselho Tutelar na Comarca.



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Existem 2 adolescentes internados em processo oriundo desta Comarca (443-08.2017.8.16.0139, 1274-56.2017.8.16.0139).

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e atualizar os cadastros. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.



3.10. FOTOS - CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. AMOSTRAGEM - Projudi

Processo 0000498-56.2017.8.16.0139 - Adoção c/c ADFP

Ajuizamento em 21.02.2017. Despacho inicial proferido em 06.03.2017: Determinação de citação e outras diligências. Expedição de carta precatória para citação do réu em 06.03.2017. Último movimento em 10.08.2017: Análise de retorno positivo de Carta Precatória. Atualmente o processo aguarda resposta processual da parte requerida.

5. VARA DE FAMÍLIA

5.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>705</u>	<u>1923</u>	<u>6</u>	<u>28</u>

Constam 2 processos paralisados há mais de 30 dias. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Prudentópolis Data: 04/09/2017 13:37 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

Informações obrigatórias

Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0003357-16.2015.8.16.0139	2019	ExeAli	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0003243-14.2014.8.16.0139	1669	ExeAli	32	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Constam **15** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Analítico | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca: Prudentópolis (1) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final
Competência: Vara de Família
Vara: Vara de Família e Sucessões de Prudentópolis
Classe Processual: TODAS Selecionar Remover
Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover
Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
Período: 01/08/2017 à 04/09/2017
Registros por Página: 20
Exportar como: PDF Excel Exportar

72 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	
0000353-83.2006.8.16.0139	04/01/2006	26/08/2017	8	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (Alimentos)
0003053-17.2015.8.16.0139	23/10/2015	26/08/2017	8	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0001540-48.2014.8.16.0139	09/06/2014	26/08/2017	8	INVENTÁRIO (Inventário e Partilha)
0002262-14.2016.8.16.0139	10/08/2016	26/08/2017	8	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Dissolução)
0002946-70.2015.8.16.0139	14/10/2015	26/08/2017	8	EMBARGOS À EXECUÇÃO (Alimentos)
0000010-72.2015.8.16.0139	08/01/2015	26/08/2017	8	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0002999-22.2013.8.16.0139	18/09/2013	26/08/2017	8	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Prisão Civil)
0000623-29.2014.8.16.0139	12/03/2014	26/08/2017	8	ALVARÁ JUDICIAL (Cessão de Crédito)
0000551-42.2014.8.16.0139	25/02/2014	26/08/2017	8	DIVÓRCIO LITIGIOSO (Dissolução)
0003098-26.2012.8.16.0139	27/09/2012	27/08/2017	8	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Investigação de Paternidade)
0002272-97.2012.8.16.0139	19/07/2012	27/08/2017	8	DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE (Reconhecimento / Dissolução)
0000668-28.2017.8.16.0139	07/03/2017	27/08/2017	8	ARROLAMENTO COMUM (Inventário e Partilha)
0003379-40.2016.8.16.0139	28/11/2016	27/08/2017	8	ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 (Levantamento de Valor)
0003761-38.2013.8.16.0139	25/11/2013	27/08/2017	8	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0001026-90.2017.8.16.0139	10/04/2017	27/08/2017	8	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (Exoneração)

5.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 8 ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 03.08.2017.

5.3. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Verificou-se que a suspensões analisadas por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos: 0003359-25.2011.8.16.0139, 0000568-83.2011.8.16.0139 e 0000040-15.2012.8.16.0139.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 33
Intimações para Peritos: 0	Intimações para Peritos: 0	Intimações para Peritos: 0

- 33 Intimações para análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 11.08.2017 (0000177-60.2013.8.16.0139). **REGULARIZAR.**

5.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 1	Juntadas: 78
Retorno de Conclusão: 5	Retorno de Conclusão: 46
	Mandados aguardando análise de retorno: 19
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1
	Diligências aguardando retorno: 0

- Constam 78 (1 urgente) juntadas pendentes de análise, a mais antiga com data de 03.08.2017 (0003357-16.2015.8.16.0139). **REGULARIZAR.**

- Constam 46 (5 urgentes) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 21.08.2017. **REGULARIZAR.**

- Constam 19 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 17.08.2017. **REGULARIZAR.**

- Consta 1 carta precatória aguardando análise de retorno desde 10.07.2017. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Prudentópolis Data: 04/09/2017 14:01 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Cum Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	1	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	4
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	24
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	4
Edital / Citação	0	0	0	0	1
Edital / Intimação	0	0	0	0	1
Mandado	0	0	0	0	2
Mandado de Averbação	0	1	0	0	0
Ofício	0	0	0	0	4
Total	0	2	0	0	40

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos em que há pendências de expedição.

5.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam 5 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 19.08.2017 (0002774-60.2017.8.16.0139).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Prudentópolis Data: 04/09/2017 14:08 Expira em: 60 min

Analisar Prevenção

Processo:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

5.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **282** processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 18.04.2017 (0000089-51.2015.8.16.0139).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Prudentópolis Data: 04/09/2017 14:11 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: Número Único Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: Privativa Não Privativa Todas

Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz Togado Ambos

Agrupador:

Sequencial:

 282 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

5.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a unidade realiza a regular anotação dos depósitos e suas intercorrências junto ao PROJUDI.

Depósitos analisados nos processos: 0003335-55.2015.8.16.0139 e 0001836-70.2014.8.16.0139.

5.10. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam **16** processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A escritania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Prudentópolis Data: 04/09/2017 14:14 Expira em: 60 min

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:
Status do Processo: ATIVO
Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade
Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Juízo: Vara de Família e Sucessões de Prudentópolis

16 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 16



6. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0000353-83.2006.8.16.0139 - ALIMENTOS

Último movimento em 26.08.2017. Despacho nos seguintes termos:

DEFIRO o requerimento de mov. 73.1. CUMpra-SE conforme solicitado.

Oportunamente, nada mais havendo, archive-se, com as cautelas necessárias.

Prudentópolis, 26 de agosto de 2017 (sábado).

JOSÉ AUGUSTO GUTERRES
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, validado em http://projudi.pr.jus.br/validar - Bemal

Paralisação injustificada. **A** **escrivania** **deve** **dar** **pronto** **cumprimento** **à** **determinação** **judicial** **e** **justificar** **a** **inércia.**

Processo 0003053-17.2015.8.16.0139 - ALIMENTOS

Último movimento em 26.08.2017. Despacho nos seguintes termos:

Vistos para Decisão.

1. Considerando os termos do pedido de mov. 32.1, e com fulcro no art. 906, parágrafo único, do CPC, OFICIE-SE a agência local da Caixa Econômica Federal para que realize a transferência do valor bloqueado e vinculado em conta do juízo para aquela indicada pela parte exequente, assinalando o prazo de 10 dias para cumprimento.

2. REMETAM-SE os autos à contadoria do juízo para atualização do débito alimentar, descontando-se os valores efetivamente pagos e comprovados nos autos.

3. Em seguida, PROCEDA-SE ao cumprimento dos atos de expropriação, mediante o cumprimento das diligências determinadas no item "8" e seguintes da decisão de mov. 10.1.

4. Intimações e diligências necessárias. Ciência ao Ministério público.

Prudentópolis-PR, 26 de agosto de 2017 (sábado).

JOSÉ AUGUSTO GUTERRES
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, validado em http://projudi.pr.jus.br/validar - Bemal

Paralisação injustificada. **A** **escrivania** **deve** **dar** **pronto** **cumprimento** **à** **determinação** **judicial** **e** **justificar** **a** **inércia.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo 000010-72.2015.8.16.0139 - ALIMENTOS

Último movimento em 26.08.2017. Despacho nos seguintes termos:

1. REMETAM-SE os autos à contadoria do Juízo para que realize a atualização do débito alimentar, descontando-se as parcelas efetivamente pagas e comprovadas nos autos (vide mov. 55, 80 e 82).
2. Após, INTIME-SE a parte executada para que, no prazo de 03 dias, realize o pagamento dos valores em atraso ou justifique sua impossibilidade, sob pena de protesto e decretação da sua prisão civil (art. 528, § 3º, do CPC).
3. Com ou sem manifestação do executado, após referido prazo, INTIME-SE a parte exequente para manifestação em 15 dias, e, após, TORNEM conclusos.
4. Intimações e diligências necessárias.

Prudentópolis-PR, 26 de agosto de 2017 (sábado).

JOSÉ AUGUSTO GUTERRES
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001
Validação deste em <http://prodjud.tjpr.jus.br/projudat> - Identific

Paralisação injustificada. **A escritania deve dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.**

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao magistrado.

8. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e poderá ser objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.**

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Escritania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Deverá, ainda, reestruturar a pauta de modo a diminuir o intervalo de tempo até a última audiência designada.

4. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

6. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

7. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escritania, dando conta da regularização das falhas.

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

10. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça